



JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, que institui o “Programa Pequenos Atletas”, envolverá alunos das escolas do nosso Município com a área do esporte, podendo abranger outros setores da sociedade civil, associações esportivas e instituições privadas.

O desenvolvimento das habilidades do ser humano é uma busca constante, que deve ocorrer desde os primeiros anos de vida. O incentivo durante a vida escolar é um forte aliado para o desenvolvimento das mais diferentes habilidades esportivas. As práticas esportivas, além dos inúmeros benefícios para o corpo, facilitam a socialização e o olhar para as pequenas e grandes conquistas, seja individual ou coletivamente.

É importante salientar que a escola é a porta de entrada para o interesse pelo esporte. Sendo assim, vislumbra dessa maneira, o meio mais eficaz para a descoberta de “pequenos atletas” na idade de iniciação escolar. O incentivo às práticas esportivas desde cedo pode transformar realidades de muitas crianças, notadamente de alunos de escolas municipais, sendo esse o principal objetivo da presente proposição.

Vale destacar que a Constituição Federal de 1988, garante aos brasileiros o direito ao esporte e dispõe sobre o dever dos Entes Federados na promoção dessas práticas. Traz em seu artigo **art. 217**: “*É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:*

I -

II - *a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;*

III -

P

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo



IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º

§ 2º

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Sendo assim e visando buscar no ensino público municipal a maneira de contribuir para a carreira de futuros atletas em nossa cidade, peço o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a deliberação a favor desta propositura.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 23 de junho de 2022.

MÁRCIO ANGELO BERALDO
Vereador